

**Serviço Social Autônomo****PARANÁ PREVIDÊNCIA****Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 09/2016**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 15.305.228-0.  
CONTRATADA: PREÂMBULO INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da prestação de serviços de licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção CPJW-C/S - Sistema Composto de Gestão Jurídica Preâmbulo.  
VALOR BASE MENSAL: R\$1.567,56. VIGÊNCIA: 01/08/2018 à 31/07/2019.  
Curitiba, 01 de Agosto de 2018  
Marlus de Oliveira – Diretor-Presidente

86561/2018

**Resultado de Julgamento de Propostas e Habilitação - Convite nº 006/2018**

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão de Compras e Contratações, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referentes ao Convite nº 006/2018. A Comissão classifica e declara vencedora do certame as empresas J.S.A. BRASIL COMERCIAL EIRELI – EPP, para os itens 1, 2 e 4, com o valor de R\$ 6.978,46, e LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para o item 3, com o valor de R\$ 10.264,32, por apresentarem os menores preços e terem atendido a todas as condições estipuladas no Edital.

Curitiba, 17 de agosto de 2018  
Comissão de Compras e Contratações

86554/2018

**Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação Técnica**

CONVENIENTES: Paranaprevidência e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP. PROTOCOLO: 15.028.601-8.  
OBJETO: Prorrogação de prazo da cessão de servidores vinculados à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, à Paranaprevidência.  
VIGÊNCIA: 17/08/2018 à 16/08/2020.

Curitiba, 17 de Agosto de 2018  
Marlus de Oliveira - Diretor-Presidente

86558/2018

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 15/2018**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 15.329.457-7.  
CONTRATADA: APOLLO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI-ME.  
OBJETO: Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços gerais, limpeza, conservação, jardinagem, copa e portaria, com fornecimento de materiais de limpeza para a PARANAPREVIDÊNCIA.  
VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 14/02/2019. VALOR MENSAL: R\$ 103.000,00.

Curitiba, 18 de agosto de 2018  
Marlus de Oliveira - Diretor-Presidente

86560/2018

**Defensoria Pública do Estado****EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DPPR**

A Comissão Permanente de Licitação da DPPR torna público que o Pregão Eletrônico 017/2018 (Protocolo 14.041.608-8), para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, cuja sessão foi realizada às 14 horas do dia 16/08/2018, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (id: 730786), restou fracassado.

86210/2018

**Ministério Público do Estado do Paraná**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018-MP/PGJ  
HOMOLOGAÇÃO**

Adotando o Parecer nº 182/2018-NAD/SUBADM (fls. 1091-1099), e no Extrato de fls. 1088-1089, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos **HOMOLOGOU** a licitação referente à Tomada de Preços nº 1/2018-MP/PGJ, adjudicando o objeto do lote único à empresa Apoio Escritório de Engenharia Ltda – EPP. Curitiba, 17 de agosto de 2018.

86572/2018

**Conselhos****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO CRCPR Nº 800/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Resolução CRCPR nº 798/2018 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária (PDV) dos funcionários desta casa;

**CONSIDERANDO** a reformulação ocorrida na planilha orçamentária no projeto de construção do estacionamento no terreno anexo a sede do CRCPR; **CONSIDERANDO** a alteração de critérios ocorridos em projetos da área de Fiscalização;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de suplementar verbas para despesas orçadas de forma insuficiente quando da elaboração do orçamento inicial.

**RESOLVE,:**

**Art. 1º** - Fica aberto "Crédito Adicional Suplementar" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

**6.3.1 – DESPESAS CORRENTES 716.000,00****6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS 672.000,00**

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal

6.3.1.1.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço 65.000,00

6.3.1.1.01.01.004 – Gratificação de Natal – 13º Salário 20.000,00

6.3.1.1.01.01.005 – Férias 60.000,00

6.3.1.1.01.01.010 – Indenizações Trabalhistas 510.000,00

6.3.1.1.01.02 – Encargos Patronais

6.3.1.1.01.02.003 – Pis sobre Folha de Pagamento 2.000,00

6.3.1.1.01.03 – Benefícios a Pessoal

6.3.1.1.01.03.003 – Plano de Saúde 15.000,00

**6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS 44.000,00**

6.3.1.3.01 – Material de Consumo

6.3.1.3.01.02 – Despesas com Veículos

6.3.1.3.01.02.001 – Combustíveis e Lubrificantes 5.000,00

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.012 – Serv. Intermediação Estágios e Aprend. 1.000,00

6.3.1.3.02.01.022 – Demais Serviços Profissionais 500,00

6.3.1.3.02.01.040 – Publicações Técnicas 3.000,00

6.3.1.3.02.03 – Diárias

6.3.1.3.02.03.001 – Diárias Funcionários 15.000,00

6.3.1.3.02.03.002 – Diárias Conselheiros 5.000,00

6.3.1.3.02.04 – Passagens

6.3.1.3.02.04.001 – Passagens Funcionários 4.500,00

6.3.1.3.02.04.002 – Passagens Conselheiros 4.500,00

6.3.1.3.02.05 – Hospedagens e Alimentação

6.3.1.3.02.05.001 – Hospedagens e Alimentação – Funcionários 5.000,00

6.3.1.3.02.06 – Despesas com Locomoção

6.3.1.3.02.06.004 – Estacionamento 500,00

**6.3.2 – DESPESAS DE CAPITAL 195.000,00****6.3.2.1 – INVESTIMENTOS 195.000,00**

6.3.2.1.01 – Obras, Instalações e Reformas

6.3.2.1.01.01 – Obras, Instalações e Reformas

6.3.2.1.01.01.001 – Obras e Instalações 195.000,00

**Total 911.000,00**

**Art. 2º** - Para a abertura do presente **Crédito Adicional Suplementar** serão utilizados recursos provenientes cancelamento parcial das seguintes dotações:

**6.3.1 – DESPESAS CORRENTES 900.000,00****6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS 150.000,00**

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal

6.3.1.1.01.01.006 – Abono Pecuniário de Férias 150.000,00

**6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS 500.000,00**

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.004 – Serviços de Instrutores 500.000,00

**6.3.1.9 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 250.000,00**

6.3.1.9.01 – Outras Despesas Correntes

6.3.1.9.01.01 – Demais Despesas Correntes

6.3.1.9.01.01.001 - Sentenças Judiciais 10.000,00

6.3.1.9.01.01.002 – Indenizações, Restit. e Reposições 240.000,00

**6.3.2 – DESPESAS DE CAPITAL 11.000,00****6.3.2.1 – INVESTIMENTOS 11.000,00**

6.3.2.1.01 – Obras, Instalações e Reformas

6.3.2.1.01.01 – Obras, Instalações e Reformas

6.3.2.1.01.01.002 – Reformas 11.000,00

**Total 911.000,00****Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

CO – CRCPR Nº 22.706/O

86094/2018